



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211281358

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: GDD EDITORA GRAFICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2000425273

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONTAGEM

Local

9 Junho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7869868 em 09/06/2020 da Empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, Nire 31211281358 e protocolo 203320051 - 08/06/2020. Autenticação: 15EAD37DBEBB03F283CE67F975C5722EF4BD75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/332.005-1 e o código de segurança WD6G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/332.005-1	MGE2000425273	08/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.845.286-84	GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7869868 em 09/06/2020 da Empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, Nire 31211281358 e protocolo 203320051 - 08/06/2020. Autenticação: 15EAD37DBEBB03F283CE67F975C5722EF4BD75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/332.005-1 e o código de segurança WD6G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/8

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

“GDD EDITORA GRAFICA LTDA”

CNPJ: 30.597.675/0001-20
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003203714.00-88
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7209485-0
NIRE: 3121128135-8

GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA, Brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresaria, nascida aos 02/06/1978, residente e domiciliado à Rua C, Nº 29, Bairro Conjunto Agua Branca, CEP 32.370-480, Contagem – MG, portador da C.I MG - 10.976.191 expedida pela PCMG, inscrita no CPF/MF sob o n 055.845.286-84.

Única sócia componentes da empresa “GDD EDITORA GRAFICA LTDA”, com sede à com sede na Av Dois, nº. 64, Bairro Conjunto Agua Branca, Contagem – MG, CEP: 32.370-720, devidamente registrada na JUCEMG (JUNTA COMERCIAL DE MINAS GERAIS) primeiramente antes da transformação sob o NIRE **31600586311**, em 01/06/2018, e após a transformação em LTDA sob NIRE Nº 3121128135-8 em 19/02/2019, inscrita no CNPJ sob o Nº.30.597.675/0001-20, iniciado suas atividades em 30/05/2018, que é por tempo e prazo indeterminado, resolvem, assim, alterar as disposições contratuais, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO

De acordo com as cláusulas abaixo e em atendimento as disposições da Lei 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil Brasileiro, ficam **CONSOLIDADAS**, através da presente **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, o **CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES** da empresa, Cujas cláusulas passam a vigorar mediante os Termos seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará girando nesta praça por tempo indeterminado, sob o nome empresarial de “GDD EDITORA GRAFICA LTDA”, com sede à com sede na **Av Dois, nº. 64; Bairro Conjunto Água Branca, Contagem – MG, CEP: 32.370-720**, explorando o ramo de **IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE JORNAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, SERV ICOS DE ACABAMENTOS GRAF ICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.**

CLAUSULA SEGUNDA

Com a presente alteração contratual o Capital Social continua sendo de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

	%	QUOTAS	VALOR
GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002.)

CLÁUSULA QUARTA

O sócio, **GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA** poderá de comum acordo, fixar uma a retira mensal, a título de “pro - labore”, desde que prestem serviços à empresa, que será observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da empresa continua sendo pelo sócio, **GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA**; com poderes e atribuições de representá-los perante as Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, inclusive Bancos, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI, 1.013.1.015, 1064, CC/2002.).

CLÁUSULA SEXTA

O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, §1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA

A sociedade iniciou suas atividades em 30/05/2018. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art.1.065, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art.1.071 e 1.072, §2º a art.1.078, CC/2002)

CLÁUSULA NONA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade e condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057. CC/2002).

CLÁSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com: os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC/2002.)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da comarca de Contagem/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina a presente alteração.

Contagem, 05 de junho de 2020

GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7869868 em 09/06/2020 da Empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, Nire 31211281358 e protocolo 203320051 - 08/06/2020. Autenticação: 15EAD37DBEBB03F283CE67F975C5722EF4BD75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/332.005-1 e o código de segurança WD6G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/8

3



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/332.005-1	MGE2000425273	08/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.845.286-84	GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7869868 em 09/06/2020 da Empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, Nire 31211281358 e protocolo 203320051 - 08/06/2020. Autenticação: 15EAD37DBEBB03F283CE67F975C5722EF4BD75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/332.005-1 e o código de segurança WD6G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, de NIRE 3121128135-8 e protocolado sob o número 20/332.005-1 em 08/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7869868, em 09/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.845.286-84	GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
055.845.286-84	GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2020, às 16:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/332.005-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7869868 em 09/06/2020 da Empresa GDD EDITORA GRAFICA LTDA, Nire 31211281358 e protocolo 203320051 - 08/06/2020. Autenticação: 15EAD37DBEBB03F283CE67F975C5722EF4BD75. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/332.005-1 e o código de segurança WD6G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. terça-feira, 09 de junho de 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.597.675/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/06/2018	
NOME EMPRESARIAL GDD EDITORA GRAFICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOIS	NÚMERO 64	COMPLEMENTO *****	
CEP 32.370-720	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRODIDATICA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 3198-1100		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/06/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2020 às 15:52:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 30.597.675/0001-20
Inscrição Estadual: 003203714.00-88
UF: MG
Nome Empresarial: GDD EDITORA GRAFICA EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
CNAE-F Secundária: 1811-3/01 - Impressão de jornais
Data da Inscrição Estadual: 01/06/2018
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 01/06/2018
Regime de Recolhimento: DEBITO E CREDITO
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 32370720
UF: MG Município: CONTAGEM
Distrito/Povoado:
Bairro: CONJUNTO AGUA BRANCA
Logradouro: AVENIDA DOIS
Número: 64
Complemento:
Telefone: 3131981100

DESISTIR



Emitida em 21/05/2019, através da internet, endereço: <http://receitaonline.contagem.mg.gov.br/cidadao>.

CNPJ / CPF 30.597.675/0001-20	Data de Abertura 01/06/2018	Inscrição Municipal nº 72094850-0	Data da Inscrição 15/08/2018
Nome / Razão Social GDD EDITORA GRAFICA LTDA			
Nome Fantasia			
Endereço Fiscal Rua DOIS 64 C. H. VER. JOSE CUSTODIO 32370-720			
Endereço de correspondência AV DOIS 64 C. H. VER. JOSE CUSTODIO 32370-720 CONTAGEM			
Processo nº 21877/2018-02	Data 07/08/2018	Atualizado em: 19/02/2019	
E-mail FINANCIERODIDATICA@YAHOO.COM.BR	Telefone 3132121101	Fax	
ATIVIDADES ECONÔMICAS (De acordo com instrumento constitutivo e/ou alterações)			
Código	Descrição	Tipo	Data de Início
1811302	Impressão de livros, revistas e outras publicações peri	P	01/06/2018
1812100	Impressão de material de segurança	S	01/06/2018
1813001	Impressão de material para uso publicitário	S	01/06/2018
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXETO ENCADERNAÇÃO E	S	01/06/2018
1811301	Impressão de jornais	S	01/06/2018
Data Final			
Tipo: P = Principal; S = Secundária			
A codificação e a denominação de atividades em conformidade com o Anexo 5 da Lei de parcelamento, ocupação e uso do solo no Município de Contagem, Lei Complementar nº 82 de 11 de janeiro de 2010. Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte em relação às atividades exercidas, à concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento e ao cumprimento da legislação específica para o exercício da atividade. Não atesta a regularidade fiscal que deve ser comprovada com a apresentação da Certidão Negativa de Débitos. Sociedade Empresária Limitada - 1411978 - NÃO SÃO CONTADOR RESPONSÁVEL			
Natureza Jurídica	Situação Cadastral	Contador Responsável	
136,30	,00	Optante pelo Simples Nacional	
Área utilizada m² (TFLF)	Área m² (TFS)	Área m² (TFLOS)	Enquadramento
Sócio ...: ZILDA DE OLIVEIRA SANTANA ENDEREÇO: 3, 375 - LOJA - POUSADA DO LAGO - ESMERALDA - MG Sócio ...: PAULO HAROLDO MARQUES ENDEREÇO: R SAO MATEUS, 180 - - AGUA BRANCA - CONTAGEM - MG			
A inscrição deverá ser permanentemente atualizada ficando o responsável obrigado a comunicar à repartição competente dentro de 30 (trinta) dias contados apartir da data em que ocorrer qualquer alteração. (Art. 110 da Lei nº 1.611/1983) A transferência, a venda e o encerramento de atividade serão comunicados, no prazo de 30 (trinta) dias à repartição competente para efeito de cancelamento da inscrição. (Art. 116 da Lei nº 1.611/1983)			

7



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GDD EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 30.597.675/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:32 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **982A.F2E4.FDCA.9259**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
23/05/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/08/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: GDD EDITORA GRAFICA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003203714.00-88

CNPJ/CPF: 30.597.675/0001-20

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA DOIS

NÚMERO: 64

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CONJUNTO AGUA BRANCA

CEP: 32370720

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000546459818



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG

Secretaria Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal Adjunta da Receita

Procuradoria da Fazenda Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GDD EDITORA GRAFICA LTDA

CPF/CNPJ nº: 30.597.675/0001-20

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 46202
Data de emissão: 19/04/2022
Data de validade: 18/07/2022
Controle de autenticidade: 790350035790350

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

10

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.597.675/0001-20

Razão Social: GDD EDITORA GRAFICA EIRELI

Endereço: AV DOIS 64 / CONJUNTO AGUA BRANC / CONTAGEM / MG / 32370-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2022 a 03/07/2022

Certificação Número: 2022060402170686123905

Informação obtida em 13/06/2022 10:13:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

11



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GDD EDITORA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.597.675/0001-20

Certidão n°: 113581/2022

Expedição: 04/01/2022, às 09:40:11

Validade: 02/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GDD EDITORA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.597.675/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GDD EDITORA GRAFICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121128135-8	30.597.675/0001-20	01/06/2018	30/05/2018
Endereço Completo: AVENIDA DOIS 64 - BAIRRO CONJUNTO AGUA BRANCA CEP 32370-720 - CONTAGEM/MG			
Objeto Social: IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSAO DE JORNAIS,IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.			
Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato Participação	Função
055.845.286-84	GISLENE DE OLIVEIRA SANTANA	xxxxxxx R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 09/06/2020		Número: 7869868	
Ato	002 - ALTERACAO		
Evento(s)	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
GDD EDITORA GRAFICA EIRELI	3160058631-1	31211281358	xx TRANSFORMACAO
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 16 de Maio de 2022 09:34

MARILENE DE PAULA ALCANTARA
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220001166095 e visualize a certidão)



22/244.865-2



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GDD EDITORA GRÁFICA LTDA
CNPJ: 30.597.675/0001-20

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Maio de 2022 às 15:32

CONTAGEM, 12 de Maio de 2022 às 15:32

Código de Autenticação: 2205-1215-3229-0230-7478

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



COMARCA DE CONTAGEM - ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM

CERTIDÃO

Leila Nunes Almeida, Coordenadora da Central de Certidões desta Comarca de Contagem/MG, no uso de suas atribuições, na forma da lei, etc. Certifica, a pedido de parte interessada que, revendo as anotações constantes nos arquivos e registros a cargo da Direção do Foro, deles verificou que funciona, regular e legalmente nesta Comarca de Contagem, os seguintes Cartórios e Secretarias de Juízo, com seus respectivos titulares:

FÓRUM JUDICIAL

DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E TESOUREARIA

Aldo Silveira Latini..... Titular

VARAS CÍVEIS

1ª Vara Cível - Bela. Sandra Regina Soares Moraes Titular
2ª Vara Cível - Bel. Juliana de Almeida Pacheco..... Titular
3ª Vara Cível - Bela. Mercy Meire de Oliveira..... Titular
4ª Vara Cível - Bela. Sandra Faria Silva Titular
5ª Vara Cível - Bela. Lilian Mamede Costa Titular
6ª Vara Cível - Bela. Clarissa Carneiro Desmots Titular

VARAS CRIMINAIS

1ª Vara Criminal - Bela. Renata Lidiane Galvão Titular
2ª Vara Criminal - Bela. Ricardo Martins de Carvalho Titular
3ª Vara Criminal - Bel. Leticia Teixeira Bruck..... Titular
4ª Vara Criminal - Bel. Talita Costa Calaes..... Titular
Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e de Inquiridos Policiais - Bela. Alessandra Abdom da Fonseca..... Titular

EXECUÇÕES CRIMINAIS

Bela. Michelli de Campos Brito..... Titular

TRIBUNAL DO JÚRI

Bel. Elza da Costa Santos Rangel Titular

VARAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

1ª Vara de Família e Sucessões - Bela. Karine Ladeia Loiola Titular
2ª Vara de Família e Sucessões - Bel. Helbert Luiz Borba de Oliveira Titular
3ª Vara de Família e Sucessões - Bel. Elói Fabricio Neiva Titular

Leila Nunes Almeida
Coordenadora de Apoio Judicial
TIMG

VARAS EMPRESARIAIS DE FAZENDA PUBLICA DE REGISTROS PÚBLICOS

1ª Vara Empresarial - Bela. Jaqueline Campos Paulino Titular
2ª Vara Empresarial – Bela. Gisele Las Casas Titular
3ª Vara Empresarial - Bel. Sétimo Ferreira Muniz Titular

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Vara Única - Bela. Kátia Aparecida Costa Parma Titular

JUIZADOS ESPECIAIS

1ª UNID Juizado Especial - Bela. Fernanda Goulart Pereira Titular
2ª UNID Juizado Especial - Bela. Renata Cristina Mota Titular

CARTÓRIOS EXTRAJUDICIAIS**Cartório do Registro de Protestos**

Bel. Nancy Raquel Dutra Felipetto Malta Titular

Cartório Mota - 1º Ofício de Notas

Bel. Geraldo Nunes da Mota Titular

Cartório Campos - 2º Ofício de Notas

Bel. Manoel Parreiras Campos Titular

Cartório Guimarães - Registro Civil das Pessoas Naturais

Bel. Carla Jaqueline Andrade Brito Titular

Cartório Nogueira - Registro Civil e Tabelionato de Notas

Bel. Nilo de Carvalho Nogueira Coelho Titular

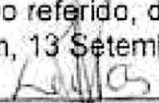
Cartório do Registro de Imóveis

Bel. João Marques de Vasconcelos Titular

Cartório Massote - Registro de Títulos e Documentos

Bel. Américo Barroso Massote Titular

Do referido, dá fé.
Contagem, 13 Setembro de 2021


Leila Nunes Almeida
Oficial de Apoio Judicial

GDD EDITORA GRAFICA LTDA - 12/2020

LIQUIDEZ GERAL

<u>Ativo Circulante + ARLP</u>	2.971.667,90	22,57
<u>Passivo Circulante + PNC</u>	131.642,39	

ARLP= Ativo Realizavel a Longo Prazo

PNC= Passivo Não Circulante

LIQUIDEZ CORRENTE

<u>Ativo Circulante</u>	2.971.667,90	22,57
<u>Passivo Circulante</u>	131.642,39	

SOLVENCIA GERAL (SG)

<u>AC + ANC</u>	2.971.667,90	22,57
<u>PC + PNC</u>	131.642,39	

ANC= Ativo não Circulante

PNC= Passivo não Circulante

RENTABILIDADE PATRIMONIO LIQUIDO

<u>Lucro Liquido</u>	x100	2.689.483,67	1.786,00
<u>Patrimonio Liq</u>		150.541,84	

Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2020

Herbert Rodrigo Costa Lima
Contador - CRC/MG 091377



VERSO
EM BRANCO

NOTAS - CONTAGEM - TABELIONATO - MG

PODER JUDICIÁRIO TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE CONTAGEM - MG

Autentico este documento, composto por 1 FOLHA, por mim rubricada, NUMERADA e carimbadas, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Em testemunho da verdade. 17/06 17/06/2022


SELO DE CONSULTA: F0B99046
CODIGO DE SEGURANCA: 7846346113045693

Quantidade de atos praticados: 1 por Gustavo Henrique Camargos Moreira - ESCRIVENTE AUTORIZADO 1

EMQL: 7.04 TRJ: 2.19 ISS: 0.33 VRE: 1

Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Jose Hudson dos Santos Barros
Escrivente Substituto



Nº DA ETIQUETA
ABN043229